Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.040	27/06/2011	

DESPACHO

APROVADA

Sala das Sessões 27/06/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

De congratulações aos Excelentíssimos Senadores pela aprovação do Projeto de Lei que exige a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

MOÇÃO Nº 174 2011

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de Congratulações ao Senado Federal, pela aprovação do PLS nº 077/2002, que cria a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Em nome do Poder Legislativo Municipal expresso as minhas congratulações aos ilustres senadores pela aprovação deste Projeto que sem dúvidas representará uma grande conquista das classes trabalhadoras, impedindo de participar de licitações e contratações com a administração pública, as empresas que não apresentarem esta certidão.

Ressalto nesta oportunidade, o relevante alcance social da matéria, que vem ajudar a resguardar os direitos dos trabalhadores, obrigando as empresas que prestam serviços ao setor público a estar em dia com a Justiça do Trabalho, e prestigiando as empresas que operam em dia com os direitos dos trabalhadores, resgatando a dignidade desses cidadãos.

Que da decisão desta Casa se dê ciência aos senadores brasileiros, na pessoa do presidente do Senado Federal, José Sarney.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 27de junho de 2011.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
CHICO DO SINDICATO - Vereador